



## PORTARIA

Nº 64/2025

SEROPÉDICA/RJ, 01 de abril de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

## RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, DANIELA MONTEIRO DE SOUZA, Professor Doc. II, matrícula nº 16716, averbação de 3.607 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17024040101736240, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00234.1.7-2025 nos seguintes termos:

| INSTITUIÇÃO                                          | PERÍODO                 | DIAS       |
|------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| ETICA RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA               | 04/10/1993 a 25/10/1993 | 22 dias    |
| NÃO CADASTRADO                                       | 01/09/1994 a 22/01/1996 | 506 dias   |
| COOPNHOR- COOPERATIVA NOVO HORIZONTE RADIO TAXI LTDA | 01/09/2003 A 17/05/2004 | 259 dias   |
| PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA                    | 08/11/2004 a 23/11/2004 | 16 dias    |
| MUNICIPIO DE ITAGUAI                                 | 23/05/2006 a 01/02/2007 | 254 dias   |
| MUNICIPIO DE ITAGUAI                                 | 01/02/2007 a 27/01/2014 | 2.550 dias |

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-4 em **01/04/2025 16:24:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U7.4424.424X.6688.3503**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-0 em **01/04/2025 15:56:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1568.2A56.4329.W56R.3205**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

#### Informações do Documento

ID do Documento: **5E9.979** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 64/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40\*.\*\*7-\*5, em **01/04/2025 15:34:00**, contendo 209 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z0.8134.5003.V438.1252

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

